



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1927, Seção, pág. 131 do DOM/ES de 04/01/2022

**PORTARIA Nº 454/2022**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O  
SETOR TÉCNICO DA COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ITARANA  
- COMDECI**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 988/2012 que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itarana - COMDECI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os Servidores abaixo discriminados para responderem como membros do Setor Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itarana - COMDECI:

**FERNANDO SCARDUA BINDA**, matrícula nº 003272

**PEDRO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 003229

**Art. 2º** - Os membros do Setor Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itarana farão jus a uma gratificação de 40% (quarenta por cento) que incidirá sobre o valor do seu vencimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de janeiro, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 03 de janeiro de 2021.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do Município de Itarana